



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

INDICAÇÃO Nº. 014 /2020 DE 29 Abril de 2020.

Os Vereadores que esta subscreve, após ouvir o Colendo Plenário, na forma Regimental, INDICAM à Mesa que seja encaminhado expediente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Srº Valdir Luiz Sartor para que o mesmo proponha um projeto de Lei Complementar para isenção da Contribuição do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) aos comerciantes e empresários de Deodápolis-MS, no período de 01 de abril a 30 de Junho de 2020.

Plenário da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, 29 de Abril de 2020.

Vereador: MARCIO TELES PEREIRA.

Vereador: EDMILSON PRATES DE SOUZA.

[Faint text and stamp, likely a registration or receipt mark]

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 049
Em 30 de 04 de 2020
Eliel Alves de Souza
Atendente do Recebimento



Câmara Municipal de Deodápolis-MS
Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738 Salão e Casa 03 – Centro –
Deodápolis-MS – CEP.: 79.790-000 – FONE.: (67) 3448-1855
EMAIL.: camaradeodapolis@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em ÚNICA discussão e votação, nesta data.

em 05 de 05 de 2020

PRESIDENTE

ADRIANO P. DA SILVA

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul

JUSTIFICATIVA

Precisamos atender a classe que gera lucros e receitas para nosso município durante esse período em que todos estão tendo prejuízos, empresários e comerciantes; sendo agora a hora de abriremos mão desta cobrança, Custeio Para o Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para que assim possamos ajudar nossos comerciantes e empresários locais a minimizarem os impactos econômicos causados por esta pandemia CORONAVÍRUS/COVID-19.

Por todas as razões expostas, apresentamos a presente proposta, conclamando o apoio dos Nobres Pares para que a indicação seja apreciada e encaminhada ao Prefeito Municipal.

Vereador: MARCIO TELES PEREIRA.

Vereador: EDMILSON PRATES DE SOUZA.



Câmara Municipal de Deodópolis-MS
Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738 Salão e Casa 03 – Centro –
Deodópolis-MS – CEP.: 79.790-000 – FONE.: (67) 3448-1855
EMAIL.: camaradeodapolis@gmail.com